



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190226
Disponibilização: 02/12/2019
Publicação: 03/12/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 86ª SESSÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Álvaro Kalix Ferro e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezoito horas e quinze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 0601820-57.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Pimenta Bueno - RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro

Recorrente: Diretório Municipal Partido Progressista

Advogado: Cezar Artur Felberg – OAB/RO n. 3841

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Thiago Fernandes Becker – OAB/RO n. 6839

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Laercio Fernando de Oliveira Santos – OAB/RO n. 2399

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601771-16.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Dalva Batista

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0600955-34.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Fabio Janilson Pereira de Oliveira

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Advogado: Otávio Augusto Landim – OAB/RO n. 9548

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 28/11/2019, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0479029** e o código CRC **298F9D06**.